

MATRÍCULA Nº.ador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. PADRE SALUSTIÃO R. MACHADO, 599
LENÇÓIS PAULISTA - SP

DATA

REGISTRO GERAL


006 668


001

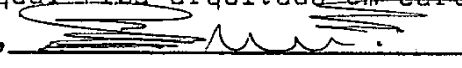
11 SET 1985

LIVRO 2


 ADÃO FRANCO DE TOLEDO
 - OFICIAL -

UM LOTE DE TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado à RUA 7 DE SETEMBRO, - no JARDIM MORUMBI, nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, lote esse sob n.º 07 (sete) da quadra "J"; e que mede 11,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, totalizando a área de 275,00 metros quadrados, e confrontando pela frente com a citada via pública rua 7 de Setembro; pelo lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel confronta com o lote n.º 06; pelo lado esquerdo com o lote n.º 08, e finalmente nos fundos com o lote n.º 10, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra "J". PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA CRUZEIRO S/C LTDA., com sede nesta cidade, à rua Cel. Joaquim A. Martins, n.º 759, inscrita no CGC/MF. sob n.º 51.423.218/0001-51, com seu contrato de Alteração Social averbado no Cartório de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob n.º 114. TÍTULO ADQUISITIVO: R.1 - Matrícula nº 3.450 - ficha 001 - Livro 2-(Registro Geral), deste Cartório. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Antonio Romanholi).

R.1-6.668 - Lençóis Paulista, 11 de setembro de 1.985. Por Escritura Pública de VENDA E COMPRA de 06 de agosto de 1.985, lavrada pelo 2.º Cartório local (livro n.º 071 - Fls. 136/138), DIVINO CARLOS DA SILVA, brasileiro, escriturário, casado no regime de comunhão de bens com Dasia Rossi Carneiro da Silva, posteriormente à lei 6.515/77, inscrito no CPF/MF. nº 558.315.838 72, domiciliado e residente à Rua Borba Gato, n.º 434, nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, adquiriu pelo preço de R\$: 50.000, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Antonio Romanholi). Ao Of. R\$: 44.400. Ao Est. R\$: 11.988. Apos. R\$: 8.880. TOTAL: R\$: 65.268. Rec. n.º 2 391/203-A - Guia n.º 173/85. Valor Venal R\$: 2.600.000.

Av.2-6.668 - Lençóis Paulista, 11 de setembro de 1.985. No terreno objeto desta matrícula foi construído UMA CASA DE MORADA, com 217,62 metros quadrados de construção, com seus respectivos cômodos, que recebeu o número 1.646 da Rua Sete de Setembro, conforme consta da certidão n.º 532/85, expedida pela Prefeitura Municipal local, cuja construção foi avaliada pelo sr. Divino Carlos da Silva, em R\$: 20.000.000. CND. prot. nº 421-023-02/1.556/85, a qual fica arquivada em Cartório sob n.º 137/85. O Escrevente Autorizado,  (Luiz Antonio Romanholi). Ao Of. R\$: 63.000. Ao Est. R\$: 17.010. Apos. R\$: 12.600. TOTAL: R\$: 92.610. Rec. n.º 2 391/203-A - Guia n.º 173/85.

R.3/6.668 - Em 17 SET 1.992. Por Escritura Pública de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA de 16 SET 1.992, lavrada pelo 1.º Tabelionato local (livro n.º 123 - Fls. 144/147), VICENTE PAULO BASSO - RG. n. 7.861.071-

006 668

MATRÍCULA

MATRÍCULA N.º Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

006 668

CONTINUAÇÃO DA
FICHA N.º 001

FICHA

001

-VERSO-

SSP/SP, exp. em 29-10-1.973 e CPF/MF. sob n.º 792.423.168/49 e sua mulher SUELI DE FÁTIMA FALASCA BASSO, RG. nº 15.509.857-SSP/SP, exp. em 23-07-1981 e CPF/MF. sob n.º 051.635.648/89, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 20-12-1.985, na vigência da Lei 6.515/77, conforme assento de casamento n.º 2.961, Livro B/01, fls. 298 do C.R.Civil desta comarca, com escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 1.º Tabelionato local, no Livro 79, fls. 082, em 18-10-1.985, registrada sob n.º 2.601, Livro 3-Aux. no C.R.Imóveis desta comarca, ele bancário, ela senhora do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, à Avenida Cruzeiro do Sul, n. 242, Jardim Cruzeiro, adquiriram de Divino Carlos da Silva, RG. n. 5.972.844-9-SSP/SP e sua mulher Dásia Rossi Carneiro da Silva, RG. nº 12.629.312-SSP/SP inscritos no CPF/MF. sob n.º 558.315.838/72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 21-09-1.979, na vigência da Lei 6.515/77, conforme assento de casamento n.º 1.035, Livro 8/3, fls. 172 do C.R.C. desta comarca, com escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 1.º Tabelionato local, no Livro n. 59, fls. 020vº, em 10-09-1.979, registrada sob o nº 3.308 no CRPúblicos desta comarca, ele escriturário, ela senhora do lar, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua 7 de Setembro, n. 1.646, pelo preço de R\$:160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Consta da escritura que compareceu como interveniente a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil que emitiu o cheque n. 944.613, série 134 em nome do adquirente marido, que endossou a favor do ~~vendedor~~, sr. ~~Divino Carlos da Silva~~, da importância já mencionada. O Of. Intº ~~de~~ (LUIZ A ROMANHOLI). Ao Of. R\$:915.773,00. Ao Est. R\$:247.258,71. Ao Ipsp. R\$:183.154,60. Total. R\$:1.346.186,31. Guia n.º 175/92. Cad. Munis. n.º 8.864-1.

R.4/6.668 - Em 17 SET 1.992. Por Escritura Pública de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA de 16 SET 1.992, lavrada pelo 1.º Tabelionato local (livro n.º 123 - Fls. 144/147), a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - "PREVI", entidade fechada de previdência privada, inscrita no CGC/MF. sob nº 33.754.482-0001/24, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Buenos Aires, n.º 56, representada pelo Banco do Brasil S/A., CGC/MF. sob nº 00.000.000/0001-91, CONCEDEU a VICENTE PAULO BASSO e sua mulher SUELI DE FÁTIMA FALASCA BASSO, já qualificados, UM EMPRÉSTIMO no valor de R\$:171.974.263,70, fornecido a eles devedores para os seguintes fins: a) R\$:160.000.000,00, para atender à compra do imóvel objeto desta matrícula; b) R\$:3.439.485,27, para constituição do Fundo de Liquidez destinado a responder pela solução do saldo devedor acaso verificado ao final da prorrogação de prazo a que alude a cláusula SEXTA da escritura; c) R\$:8.534.778,43, para ocorrer ao pagamento das taxas e demais emolumentos decorrentes do negócio; que se obrigam a pagar integralmente, a

Operador Nacional
MATRÍCULA N.º Sistema de Registros
Eletrônico de Imóveis FICHA

006 668/2

002

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Cel. Joaquim Gabriel N.º 467
LENÇÓIS PAULISTA - S.P.

LUIZ ANTONIO ROMANHOLI
OF. INT.º

DATA

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

integralmente, a dívida principal confessada e demais encargos regulamentares por meio de 240 prestações mensais de capital e júros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de R\$:1.399.980,57, a contar de 01 de outubro de 1.992, em 240 meses, e se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 (cento e vinte) meses, adequando-se o valor da prestação com vistas à liquidação da dívida no prazo restante; ficam ajustados juro a taxa de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano se o devedor marido perder a qualidade de associado da PREVI. Consta da escritura demais cláusulas e condições. Em garantia da dívida seus júros e todos os demais acessórios e obrigações deste contrato, dão os devedores à PREVI, em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Interino, Reinaldo Parella (LUIZ A ROMANHOLI). 4º Of. R\$:951.341,00. Ao Est. R\$:256.862,07. Ao Ipeesp. R\$:190.268,20. Total. R\$:1.398.471,27. Guia n.º 175/92.

Av.5/6.668 - Em 16-MAIO-2017. Por Certidão de Penhora expedida em 05 de maio de 2017, (protocolo de penhora on line PH 000162855) passada pelo Cartório da 1.ª Vara Cível de Bauru-SP, emitida por Helbert Marcolino, escrevente, extraída dos autos da ação de execução civil processo n.º 00018482620098260319, proposta pela Caixa de Previdência dos Funcs do Banco do Brasil, CNPJ n.º 33.754.482/0001-24 *contra* Vicente Paulo Basso, CPF/MF n.º 792.423.168-49 e Sueli de Fátima Falasca Basso, CPF/MF n.º 051.635.648-90, cuja certidão fica arquivada nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 147.000,00, conforme termo de penhora de 27-09-2012, sendo que o sr. Vicente Paulo Basso foi nomeado como depositário. O Oficial Substituto, (Reinaldo Parella). Protocolo n.º 99.624, de 08-05-2017. Ao Of. R\$ 183,07. Ao Est. R\$ 52,03. Ao Ipeesp R\$ 36,61. Ao R. Civil R\$ 9,63. Ao Trib. Justiça R\$ 12,56. Ao M.P. R\$ 8,78. Ao Mun. R\$ 3,66. Total R\$ 305,37. Guia n.º 90/2017. BC R\$ 147.000,00 = 20%.

MATRÍCULA 006 668/2

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

segue no verso